



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.011436/2014-59**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual de **29/12/2018 a 31/03/2019**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 1.758.958,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

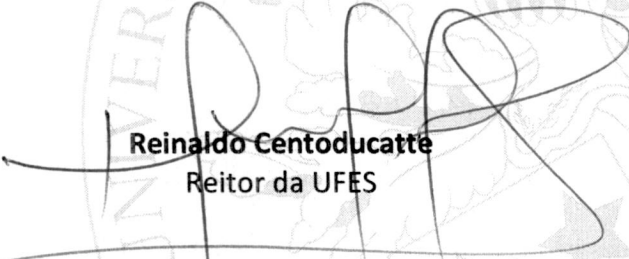
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2018.

  
**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor da UFES

  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
**DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL**  
Coordenadora

NOME:  
CPF:

  
**EDSON MACIEL JUNIOR**  
Fiscal

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
Ordenadora de Despesas



**SEUFES**  
FL N°  
**ASSINATURA**

**SEUFES**  
FL N° 679  
**ASSINATURA**

**PLANILHA DE CUSTO**  
**PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A**  
**MANUTENÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - Proj.**  
**600**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REORÇAM. (6)	REORÇAM. (7)	REORÇAM. (8)	REORÇAM. (9)	REORÇAM. (10)	REORÇAM. (11)	REALIZADO ATÉ 09/07/2018	PERÍODO	REORÇAM. (12)
<b>1</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>															
2	Outras Principais do Projeto	990.364,96	823.180,53	1.039.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.419.391,81	109.000,00	57.036,47
3	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Rendimento	990.364,96	823.180,53	1.039.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.419.391,81	109.000,00	57.036,47
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>990.364,96</b>	<b>823.180,53</b>	<b>1.039.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.255.180,53</b>	<b>1.419.391,81</b>	<b>109.000,00</b>	<b>57.036,47</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)</b>															
3.1	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES															
3.1.1	Atividade Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assessoria Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO															
3.2.1	Atividade Educacionais (valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias (Inclusão Item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3	BOLSAS															
3.3.1	Bolsa Pesquisa (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>															
4.1	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES															
4.1.1	Pessoal Colecionista (6 meses x 1.250,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Eragãos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO															
4.2.1	Sessão Científica (3 meses X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Atividade de Extensão (3 meses X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>															
5.1	Material de Consumo	10.564,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	876,00	0,00	876,00
5.2	Adquirição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Adquirição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	1.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	229,50	0,00	229,50
5.6	Passagens (aéreas e terrestres)	2.187,13	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5.7	Hospedagem	690.355,00	905.000,00	721.000,00	821.000,00	821.000,00	768.384,67	813.240,95	863.240,95	863.240,95	863.240,95	863.240,95	863.240,95	863.240,95	0,00	863.240,95
5.8	Alimentação	236.822,90	161.529,19	161.529,19	216.907,25	216.907,25	283.980,64	227.768,00	285.768,00	285.768,00	285.768,00	283.598,10	283.598,10	227.768,00	0,00	283.598,10
5.9	Divulgação e Publicidade	1.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	2.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	0,00	6.776,00
5.10	Serviços Técnicos e Consultoria	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	43.230,23	0,00	43.230,23
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12	Divulgação de atividades pedagógicas e outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (Inclusão Item)	0,00	53.837,05	53.837,05	112.458,99	112.458,99	162.458,99	272.225,61	296.478,24	296.478,24	409.678,25	466.678,25	323.153,17	99.190,60	0,00	99.190,60
5.14	Despesas Bancárias	990.364,86	803.802,47	1.019.802,47	1.235.802,47	1.329.802,47	1.365.007,15	1.395.258,32	1.448.258,32	1.545.258,32	1.654.258,32	1.694.588,32	1.741.588,32	1.505.371,33	0,00	1.505.371,33
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>990.364,86</b>	<b>803.802,47</b>	<b>1.019.802,47</b>	<b>1.235.802,47</b>	<b>1.329.802,47</b>	<b>1.365.007,15</b>	<b>1.395.258,32</b>	<b>1.448.258,32</b>	<b>1.545.258,32</b>	<b>1.654.258,32</b>	<b>1.694.588,32</b>	<b>1.741.588,32</b>	<b>1.505.371,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.371,33</b>
<b>6</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>															
6.1	Desenvolvimento de ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Reservatório a UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<												

~~CEJUFES  
FL Nº  
ASSINATURA~~

CEJUFES  
FL Nº 630  
ASSINATURA  
*[assinatura]*

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.255.180,53
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 343.830,00
3 - RENDIMENTO		R\$ 159.947,90
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.758.958,43</b>
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 17.370,11</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 14.218,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 2.626,76
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 525,35
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 17.370,11</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

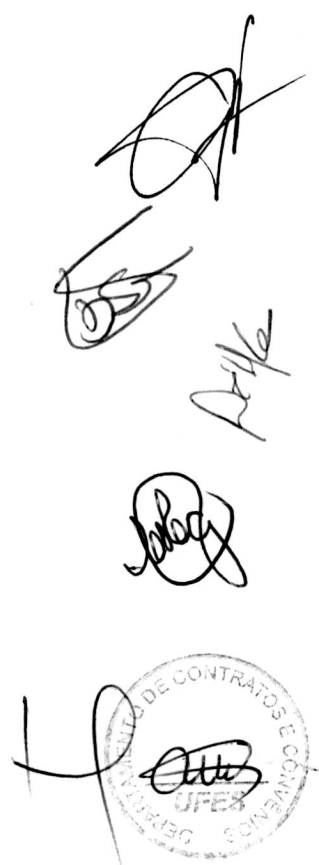
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CEJUFES

CE/UFES  
FL. Nº  
ASSINATURA

CE/UFES  
FL. Nº 681  
ASSINATURA

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.741.588,32</b>
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 876,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 229,50
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 25.005,30
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 893.040,94
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 293.598,10
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 72.160,23
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 456.678,25
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.741.588,32</b>
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 - Ressarcimento à UFES		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
7 - RESUMO DAS DESPESAS		R\$
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 17.370,11
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 1.741.588,32
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1.758.958,43</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).


  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
 UFES

CEJUFES  
 FL. Nº 632  
 ASSINATURA  
*[assinatura]*

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
JÁ REALIZADO	1	R\$ 13.187,00	R\$ 13.187,00
AUXÍLIO AOS DOCENTES DO CURSO QUE PERNOITAM	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	A DEFINIR	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TOTAL			R\$ 14.218,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO				R\$ 2.626,76
TOTAL				R\$ 2.626,76

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
 R\$ CONTRA  
 UFFES  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CE/UFES  
 FL N° 683  
 ASSINATURA

										RS
										RS
										RS
TOTAL										RS

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						RS -
						RS -
						RS -
TOTAL						RS -

1

*[Handwritten signatures and stamps]*

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 UFES

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

*[Handwritten Signatures]*

**SECRETARIA DE CONTRATOS E ORÇAMENTO**  
**UFES**





CE/UFES  
 FL.º 686  
 ASSINATURA  
*[assinatura]*

		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 229,50	R\$ 229,50
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 229,50

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 19.271,69	R\$ 19.271,69
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
A DEFINIR	1	R\$ 33,61	R\$ 33,61
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 25.005,30

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

COMITÊ DE CONTRATOS E COMPROMISSOS  
 UFES

CEJUFES  
 FL Nº 687  
 ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 893.040,94	R\$ 893.040,94
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 893.040,94

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 227.768,10	R\$ 227.768,10
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	5600	R\$ 5,00	R\$ 28.000,00
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	131	R\$ 5,00	R\$ 37.830,00
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 293.598,10

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

*[Handwritten Signatures]*

*[Circular Stamp: COMITÊ DE CONTRATOS E COMÉRCIO - CEJUFES]*



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO			R\$ 323.153,17
JÁ REALIZADO			R\$ 45.851,70
TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES COMPARCEREM A AULA			R\$ 40.673,38
TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES COMPARCEREM A AULA			R\$ 47.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 456.678,25

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CEUFES]*

CE/UFES  
 FL Nº 691  
 ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

Cronograma Financeiro		Cronograma de Execução do Projeto: Ano/Mês																											
		2018						2019						2020						2021									
		07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
1	Etapas																												
2	Transporte																												
3	Prazo de execução																												
4	4 meses																												
5	Data/desembolso																												
6	Despesas totais																												
7	R\$ 47.000,00																												
8																													
9																													
10																													
11																													
12																													
13																													
14																													
15																													
16																													
17																													
18																													
19	TOTAL	R\$ 47.000,00																											

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU). Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMÉRCIOS

*[Handwritten Signature]*